



Assembleia Municipal de Vila Real

Convocatória

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2026

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº. 75/ 2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.^a para a Sessão Ordinária que terá lugar **no dia 27 de fevereiro de 2026, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real**, com a seguinte: -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a Atualização do Processo de Transferência de Competências para as Freguesias, Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias e de Contratos-Programa para apoio a investimentos e atividades das Freguesias, para os efeitos previstos no Decreto-Lei 57/2019, na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e das alíneas j) e k) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do Executivo de 19 de fevereiro de 2026)**.

3º Ponto-Aprovar a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2026 e das GOP's (2026-2030), nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (LOE 2024), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026)**.

4º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2026 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026)**.

5º Ponto - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, Lei nº 49/2012, artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026)**.

6º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos de 2027 a 2031, e eventuais ajustamentos anuais sem ultrapassar o valor global, no âmbito de procedimento de Concurso Público



lançado pela CIMDOURO, para “Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro **(deliberação da Câmara Municipal 9 de fevereiro de 2026)**.

7º Ponto - Aprovar a proposta de composição do Júri para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau – Serviços de Gestão do Património Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026)**.

8º Ponto - Aprovar a proposta de revogação da deliberação da Assembleia Municipal de 29/02/2024, sobre a autorização da Adesão do Município de Vila Real à AAA-BIOTEC&P - Associação da Bio-Região do Corgo e Pinhão, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(deliberação da Câmara Municipal 9 de fevereiro de 2026)**.

9º Ponto - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real, sob o artigo nº 4 335, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2026)**.

Vila Real, 19 de fevereiro de 2026
O Presidente da Assembleia Municipal,


(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Eng.)